



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.033

De 09 de agosto de 2013

PROJETO DE LEI N.º 90/13-L,

De 27 de junho de 2013

AUTÓGRAFO N.º 3.992 de 05/08/13.

(De autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes - PSDB)

Dá denominação de Vergílio Faustino da Rosa e Vergílio Faustino da Rosa Neto as vias localizadas no Distrito de Maylasky.

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "RUA VERGÍLIO FAUSTINO DA ROSA" a via pública conhecida por "Rua 1", com início na Rua Alberto Silva Albuquerque e término no sistema de lazer do loteamento, a mesma conta com 255,0 metros de comprimento e 14,0 metros de largura.

Art. 2º Fica denominada "RUA VERGÍLIO FAUSTINO DA ROSA NETO" a via pública conhecida por "Rua 3", com início na Rua Alberto Silva Albuquerque e término em propriedade particular (lotes 21, 22 e 23), a mesma conta com 90,0 metros de comprimento e 14,0 metros de largura.

Art. 3º Faz parte da presente Lei croqui das vias públicas ora denominadas.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 09/08/2013.

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Publicada em 9 de agosto de 2013, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 24ª Sessão Ordinária de 05/08/2013.

/ap.-

DET/9/13/8/2013-16:17:55 6533/2013 F1

